



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PARAÍBA

Nº 772

ANO 06

Terça-feira, 23 de janeiro de 2018

PÁGINA 7

LEI MUNICIPAL Nº 1.866/2018

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal; e
- II - Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único

As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R\$).

SEÇÃO I DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita Total e Despesa Total do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2018, foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a R\$ 240.080.500,00 (Duzentos e Quarenta Milhões, Oitenta Mil, Quinhentos Reais).

Parágrafo Único

Incluem-se no total referido neste Artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais.

I-RECEITAS DO TESOURO

Receitas Correntes	187.972.603,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.400.107,00
Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	154.900,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	16.801,00
Transferências Correntes	174.636.195,00
Outras Receitas Correntes	5.764.600,00
Receitas de Capital	637.266,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	95.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	542.266,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra Orçamentária	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra Orçamentária	0,00
Contribuições - Intra Orçamentária	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00



Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes - Intra Orçamentária	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Deduções do FUNDEB	0,00
Deduções das Receitas de Transferência da União	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00
Total ----->	188.609.869,00

II-Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

Receitas Correntes	30.669.968,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.450,00
Contribuições	5.893.555,00
Receita Patrimonial	1.290.879,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	22.469.022,00
Outras Receitas Correntes	1.001.062,00
Receitas de Capital	4.055.863,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	4.055.863,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra Orçamentária	16.744.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra Orçamentária	0,00
Contribuições - Intra Orçamentária	16.744.800,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes - Intra Orçamentária	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00
Deduções do FUNDEB	0,00
Deduções das Receitas de Transferência da União	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00
Total ----->	51.470.631,00
Total Geral da Receita ----->	240.080.500,00

Parágrafo Único

Durante o exercício financeiro de 2018, a receita poderá ser alterada até o nível de sub-fonte, de acordo com a necessidade de



adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social.

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$240.080.500,00 (Duzentos e Quarenta Milhões, Oitenta Mil, Quinhentos Reais), distribuídos da seguinte forma:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 136.842.266,00 (Cento e Trinta e Seis Milhões, Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais), correspondente a 57,00% do valor da Despesa Total e;

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 103.238.234,00 (Cento e Três Milhões, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais), correspondente a 43,00% do valor da Despesa total.

Art. 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Despesa por Categoria Econômica

I-Despesas do Tesouro

DESPESAS CORRENTES	124.127.886,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.916.539,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	135.579,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.075.768,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.415.316,00
INVESTIMENTOS	6.342.926,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.072.390,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.859.947,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.859.947,00
Total ----->	157.403.149,00

II-Despesas de Outras Fontes de Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	77.631.124,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.365.973,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.265.151,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.780.107,00
INVESTIMENTOS	2.780.107,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.266.120,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.266.120,00
Total ----->	82.677.351,00
Total Geral da Despesa ----->	240.080.500,00

Despesa por Unidade Orçamentária

I-Despesas do Tesouro

Código	Descrição	Valor	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL	8.187.900,00	3,41
02.010	GABINETE DO PREFEITO	1.759.928,00	0,73
02.012	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS -	386.529,00	0,16
02.020	GABINETE VICE PREFEITO	545.852,00	0,23
02.030	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	593.685,00	0,25
02.040	PROCURADORIA JURÍDICA	1.471.515,00	0,61



02.050	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	2.818.948,00	1,17
02.060	SECRETARIA DE FINANÇAS	12.734.910,00	5,30
02.070	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	878.966,00	0,37
02.080	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	72.660.500,00	30,27
02.090	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO	2.440.381,00	1,02
02.110	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.765.441,00	1,57
02.120	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	24.349.124,00	10,14
02.130	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS	285.871,00	0,12
02.140	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	317.303,00	0,13
02.160	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.532.728,00	0,64
02.170	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	795.081,00	0,33
02.180	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.018.540,00	0,42
02.990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.262.134,00	1,36
02.991	RESERVA DE EMENDA	17.597.813,00	7,33
Total ----->		157.403.149,00	65,56

II-Despesas de Outras Fontes da Administração

Código	Descrição	Valor	%
02.011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPREVS	23.343.730,00	9,72
02.013	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	726.910,00	0,30
02.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	52.543.829,00	21,89
02.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	6.062.882,00	2,53
Total ----->		82.677.351,00	34,44

Art. 6º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 3.262.134,00 (Três Milhões, Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Trinta e Quatro Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

SEÇÃO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (Vinte Por Cento) do total da despesa fixada no Art. 2º, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 1º - **VETADO.** Fica o poder executivo a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do artigo 43, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 1º - Fica o poder executivo a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do artigo 43, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 2º - O limite fixado no Inciso I deste artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do legislativo.

II - Aprovar o Quadro de Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2018, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

SEÇÃO III

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - **VETADO.** Fica o Poder Executivo, desde que deliberado e aprovado pelo poder legislativo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimadas para o exercício de



2018, observadas as condições estabelecidas no Art.38, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimadas para o exercício de 2018, observadas as condições estabelecidas no Art.38, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a 1º de janeiro de 2018.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2018.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Instituto de Previdência do Município de Santa Rita
IPREV
Gabinete do Superintendente

EXPEDIENTE Nº 002 / 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, VII, e 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 170-A/2001,

RESOLVE:

ITEM	PROCESSO N.º	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
1	759555735/2018	MARIA DA PENHA FERNANDES GADELHA	AUXÍLIO DOENÇA	INDEFERIDO
2	181713942/2018	LEANDRO ANDREY DE SOUZA	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 07/12/2017 E TERMINO 06/03/2018
3	6347924691/2018	TELMA DA SILVA LEITE	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 05/01/2018 E TERMINO 04/03/2018
4	5249542459/2018	VALTEMIRA MARINHO NUNES DE CARVALHO	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 12/01/2018 E TERMINO 12/02/2018
5	8131447088/2018	DIEGO ARMANDO SILVA DOS SANTOS	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 15/01/2018 E TERMINO 14/04/2018
6	2917/2017	SANDRA DE FATIMA PAULINHO THO RODRIGUES	PRORROGAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 04/01/2018 E TERMINO 03/03/2018